



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 451 Jca

Ofício nº 0241/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5865/2017

Cubatão, 17 de julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 443/2017
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício nº 534/2017
Processo nº 978/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0075/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |
| RECEBIDO |
| às <u>12:39</u> hs <u>18</u> de <u>07</u> de <u>17</u> |
| POR: <u>Jca</u> |
| PROTÓCOLO |